

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

#### **GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Capacitação no Sistema Meu Gabinete – Turma 2**

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso “Capacitação no Sistema Meu Gabinete”**, conforme abaixo descrito:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, assessoras, assessores, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários do TJMG que atuam no Perfil Gabinete do Pje no âmbito do 1º grau.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de tramitar processos eletrônicos por meio do sistema Meu Gabinete.
- 3. MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.
- 4. DOCENTES:**  
Thaís Vecchio Costa (Formadora) - Assistente de Processos de Sistemas Judiciais  
Camila Millena Gonçalves de Jesus (Formadora) - Assistente de Processos de Sistemas Judiciais.  
Wallace Luiz Zacarias dos Anjos (Formador) - Assistente de Processos de Sistemas Judiciais.  
Mateus Ambrosio Costa (Formador) - Assistente de Processos de Sistemas Judiciais.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**  
Apresentação Inicial.  
Demonstrar a tela de acesso.  
Demonstrar o painel do Meu Gabinete.  
Demonstrar o encaminhamento e localização de processos no Meu Gabinete.  
Demonstrar o menu de navegação – localizadores.  
Demonstrar visualização dos autos digitais.  
Minutar.  
Demonstrar o menu de navegação – Validar.  
Entender o menu de navegação – Administração.  
Demonstrar a devolução do processo ao PJe.
- 6. PERÍODO E HORÁRIO DO CURSO:** 20 e 21/3/2024, das 9 às 12h.
- 7. CARGA HORÁRIA TOTAL:** 6h
- 8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda
- 9. DAS INSCRIÇÕES:**
  - 9.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 4 de março até as 23h59 do dia 18 de março de 2024**, por meio do formulário disponível no link:  
<https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2704>
  - 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, dispostos neste edital.
  - 9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 19/3/2024.
  - 9.6. Serão excluídas:

9.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.6.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus](mailto: siga.tjmg.jus), ou por meio [cofor1@tjmg.jus.br](mailto: cofor1@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

**11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader, Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** os links para acesso às transmissões serão enviados às(aos) participantes, pelo e-mail cadastrado no sistema SIGA, até um dia antes da transmissão. Colocamos desta forma, pois esta transmissão não será aberta a todos, por pedido do demandante. Se deixarmos o banner na página da EJEJF, todos podem acessar

**13. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:**

13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se registrarem sua presença, nos dois dias do curso, por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJF durante a transmissão ao vivo.

13.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](mailto: siga.tjmg.jus.br), após o 5º dia útil da realização da ação.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

16.1. Ação educacional realizada pela EJEJF, em atendimento à demanda da Corregedoria-Geral de Justiça, por meio da Gerência de Sistemas Judiciais Informatizados - GEJUD.

16.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*(...)*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

16.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8710 ou pelo e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto: cofor1@tjmg.jus.br).

16.5. Edital publicado originalmente no dia 1º de março de 2024.